



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro - SP
Fone: (13) 8821-8277 - Fax: (13) 8821-2585 - e-mail - pmregist@matriz.com.br

DECRETO Nº 386/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de Outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS		
040200	DEPTO. FINANC. CONTR. ORÇAMENTARIO		
03070212.15	Manut. Depto. Finan. Contr. Orçamentário.		
4354.00	Outras Amortizações		
Ficha 65		R\$	11.000,00

06	ORGÃO DE APOIO SOCIAL		
060300	DEPTO. DE BEM ESTAR SOCIAL		
15814862.42	Manut. do FMAS - Convênios		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
Ficha 156		R\$	1.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS		
040200	DEPTO. FINANC. CONTR. ORÇAMENTARIO		
03070212.15	Manut. Depto. Finan. Contr. Orçamentário.		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha 55		R\$	11.000,00

Rubricas:

1-

2-

3-

4-

Juridico:

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVASE

Decreto nº 388/2001

06
060300
15814862.42
4120.00
Ficha 162

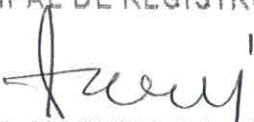
ORGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPTO. DE BEM ESTAR SOCIAL
Manut. do FMAS - Convênios
Equipamento e Material Permanente

R\$

1.000,00

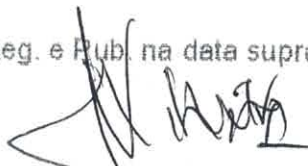
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de dezembro de 2001.



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra



JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Administração



ANA LOURDES FIDELIS DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Municipal do Bem Estar Social



MÁRIO MAESÃO MATSUMOTO
Dir. do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Jurídico:

